

## EMENDA Nº 150

Com base no art. 7º do Regulamento Interno da Comissão, suprima-se o inciso XVII art. 48, do anteprojeto:

Art. 48 [...]

XVII – assegurar a prestação de serviço adequado;

### JUSTIFICATIVA

Entende-se tratar de repetição do inciso V do mesmo artigo 48, que assim prevê: “assegurar aos usuários a adequada prestação de serviços de infraestrutura aeroportuária;”.

Brasília, 24/03/2016.

**Ronei Saggioro Glanzmann**  
Membro da CERCBA